



INSTITUTUM IURIS CANONICI
LONDRINENSE

Guia Acadêmico 2026



INSTITUTUM IURIS CANONICI
LONDRINENSE

Guia Acadêmico 2026

Índice

1. BOAS VINDAS	7
2. AUTORIDADES ACADÊMICAS	8
3. OFÍCIOS	8
4. INGRESSO	9
4.1 Estudante ordinário	9
4.2 Estudante extraordinário (disciplinas isoladas)	9
5. MATRÍCULA	9
6. TRANCAMENTO, LICENÇA, DESLIGAMENTO OU PERDA DE VÍNCULO	10
6.1 Trancamento	10
6.2 Licença maternidade/paternidade	10
6.3 Desligamento ou perda do vínculo	10
7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS	11
8. DISCIPLINAS (CURRICULUM STUDIORUM)	11
8.1 Primeiro Ciclo (Propedêutico)	11
8.2 Segundo Ciclo	12
9. ABREVIÇÕES	15
10. PROFESSORES	16
10.1 Professores ordinários	16
10.2 Professores agregados	16
10.3 Professores convidados	16
10.4 Professores encarregados	16
11. NOTAS E QUALIFICAÇÃO	17
12. CRÉDITOS E VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA	17
12.1 Créditos	17

Capa e diagramação:

Índice

12.2 Validação de disciplina	17
13. EXAME DE UNIVERSO IURE	18
14. DISSERTAÇÃO	18
14.1 Orientador	18
14.2 Texto	18
14.3 Defesa	19
14.4 Entrega da versão final da dissertação	19
15. CONCLUSÃO DO CURSO	19
15.1 Título de Mestre	19
15.2 Prazos	20
15.3 Prorrogação de prazos	20
15.4 Histórico escolar e diploma	20
16. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	20
17. BIBLIOTECA	21
18. TAXAS ACADÊMICAS (2026)	21
19. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026	22

1 • Boas vindas

Pregada Comunidade Acadêmica

Iniciamos um novo ano acadêmico: agradeço todos que depositaram sua confiança em nosso Instituto. A cada ano letivo, a chegada de estudantes traz vivacidade e esperança para o ambiente acadêmico.

A você, que está continuando um caminho já iniciado, seja «bem-vindo de volta; perseverança, falta pouco». A você, que está iniciando, seja «bem-vindo, aproveite ao máximo a experiência dos anos vindouros». Professores e colaboradores, «obrigado pela competência e dedicação».

O ISDCLondrina tem o compromisso com a excelência acadêmica. Aqui, tradição e inovação se encontram para formar canonistas qualificados. Aproveite ao máximo essa experiência de aprofundamento da ciência canônica.

Desejo a todos, em nome do Instituto, um ano acadêmico frutuoso, cheio de estímulos e iniciativas que contribuam para o crescimento de todos nós, *peregrinantes in spem*.

DR. PE. MARCIO FERNANDO FRANÇA

Diretor ISDCLondrina

2 • Autoridades Acadêmicas

MODERADOR

S.E.R. Dom Geremias STEINMETZ

Arcebispo Metropolitano de Londrina

DIRETOR

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

diretor.isdcl@gmail.com

COORDENADOR ACADÊMICO

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

academico.isdcl@gmail.com

SECRETÁRIA GERAL

Lucimara Silveira SPOSTI

secretariageral.isdcl@gmail.com

3 • Ofícios

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Juliana Leandro RODRIGUES

secretaria.isdcl@gmail.com

FINANCEIRO

Diácono Fernando Fernandes NEGRÃO JÚNIOR

financeiro.isdcl@gmail.com

4 • Ingresso

4.1 Estudante ordinário

Para ingresso no Mestrado, como estudante ordinário, é preciso ter concluído o currículo filosófico-teológico em um Seminário Maior ou numa Faculdade teológica ou ter concluído as disciplinas obrigatórias do primeiro ciclo (cf. *VERITATIS GAUDIUM*, Art. 61, 1o).

O processo seletivo dos candidatos compreenderá duas partes:

- a) análise da documentação do candidato;
- b) exame escrito no primeiro dia do curso, cuja bibliografia será fornecida no Edital de Inscrição.

4.2 Estudante extraordinário (disciplinas isoladas)

Estudantes extraordinários são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o ISDCLondrina. A inscrição é feita mediante pedido formal do estudante (ver formulário no site).

5 • Matrícula

Um estudante é matriculado quando, depois de aprovado no processo seletivo e pago a taxa de inscrição, recebe na Secretaria Geral o número de matrícula.

6 • Trancamento, licença, desligamento ou perda de vínculo

6.1 Trancamento

O estudante matriculado pode requerer o trancamento de matrícula, pelo prazo máximo de dois anos, quando estiver impossibilitado de manter suas atividades acadêmicas; expirado o prazo, o estudante estará desligado automaticamente do Instituto.

Para a concessão do trancamento de matrícula, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) requerimento firmado pelo estudante, contendo os motivos da solicitação;
- b) quitação de eventuais despesas junto ao Instituto;
- c) não é concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação, com exceção de casos de doença.

6.2 Licença maternidade/paternidade

O estudante matriculado pode usufruir de licença maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, além do prazo estabelecido para trancamento de matrícula, na forma da lei que concede tal benefício. Para a concessão da licença, o estudante deve apresentar o requerimento firmado, acompanhado da certidão de nascimento da criança.

6.3 Desligamento ou perda de vínculo

Além das sanções disciplinares (cf. ESTATUTO, Art. 25 §1, 3o; §8) o desligamento do curso pode ocorrer a pedido do próprio interessado; o Diretor pode estabelecer outros critérios para desligamento baseados em desempenho acadêmico insatisfatório.

A renovação de matrícula é um ato obrigatório para aqueles que desejam continuar o curso; caso não renove no prazo estabelecido, o discente terá sua matrícula cancelada automaticamente por abandono de curso e, por consequência, a perda de vínculo com o Instituto (cf. Prot. C/009-24).

7 • Proficiência em línguas

Ao término do Mestrado, os estudantes devem conhecer a língua latina de tal forma que possam compreender bem o Código de Direito Canônico bem como os outros documentos canônicos.

Além do conhecimento de língua italiana (ofertada pelo Curso), é necessária a compreensão de pelo menos uma outra língua moderna entre francês, espanhol ou inglês.

8 • Disciplinas (*Curriculum studiorum*)

8.1 Primeiro Ciclo (*Propedêutico*)

O estudante que não possui graduação em Filosofia e Teologia, e pretende cursar o Mestrado em Direito Canônico, deve cursar algumas disciplinas filosóficas e teológicas (cf. *Veritatis Gaudium*, art. 78, a).

O ISDCLondrina oferece as disciplinas do Primeiro Ciclo (Propedêutico) em parceria com o Instituto Teológico Maria Mater Ecclesiae, afiliado ao Ateneu Pontifício Regina Apostolorum de Roma. O Primeiro Ciclo é realizado de modo online (EaD: aulas gravadas, material didático e tutoria).

1. Disciplinas filosóficas

1. Antropologia filosófica
2. Metafísica
3. Ética

2. Disciplinas teológicas

1. Introdução à Sagrada Escritura
2. Teologia fundamental
3. Instituições Gerais de Direito Canônico I e II
4. Antropologia Teológica I e II
5. Cristologia
6. Trindade
7. Ecclesiologia
8. Sacramentos em geral
9. Sacramentos em especial I e II
10. Moral fundamental
11. Moral especial I e II
12. Língua latina

8.2 Segundo Ciclo

O Segundo Ciclo, com duração de três anos (seis semestres), é empregado principalmente no estudo do Código de Direito Canônico e demais leis canônicas; em exercícios sobre questões de prática administrativa e judicial; no estudo daquelas disciplinas complementares e auxiliares que contribuem para um conhecimento pleno e completo do Direito eclesial.

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP101	Normas gerais I	3	6
JP102	Normas gerais II (+ JP1P01)	3	6
JP103	Povo de Deus I	2	4
JP104	Povo de Deus II	3	6
JP105	Povo de Deus III (+ JP1P02)	2	4
JP106	Povo de Deus IV (+ JP1P03)	3	6
JP107	Múnus de ensinar (+ JP1P04)	2	4
JP108	Múnus de santificar I (+ JP1P06)	2	4
JP109	Múnus de santificar II	2	4
JP110	Múnus de santificar III (+ JP1P05)	2	4
JP111	Múnus de santificar IV/1	2	4
JP112	Múnus de santificar IV/2 (+ JP1P07)	2	4
JP113	Múnus de santificar V	2	4
JP114	Bens temporais (+ JP1P08)	2	4
JP115	Sanções - Direito penal (+ JP1P09)	2	4
JP116	Processos I	4	8
JP117	Processos II	4	8
JP118	Práxis jurisprudencial e administrativa	3	6
JP1P01	Normas gerais - Prática adm.	1	2
JP1P02	Cúria diocesana e paróquia - Prática adm.	1	2
JP1P03	Vida consagrada - Prática adm.	1	2
JP1P04	Múnus de ensinar - Prática adm.	1	2

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP1P05	Ministros sagrados - Prática adm.	1	2
JP1P06	Sacramento da penitência - Prática adm.	1	2
JP1P07	Matrimônio - Prática adm.	1	2
JP1P08	Bens temporais - Prática adm.	1	2
JP1P09	Sanções - Prática adm.	1	2
JP201	Filosofia do Direito	2	4
JP202	Teologia do Direito	2	4
JP203	Metodologia I	2	4
JP204	Metodologia II	2	4
JP205	Direito Romano	2	4
JP206	História do Direito canônico I	2	4
JP207	História do Direito canônico II	2	4
JP208	Introdução ao Direito civil	2	4
JP209	Introdução ao Direito oriental	2	4
JP210	Relações jurídicas entre Igreja e sociedade civil	2	4
JP3L01	Língua latina I	3	6
JP3L02	Língua latina II	3	6
JP3L03	Língua latina III	3	6
JP3L04	Língua italiana	2	4
JO	Disciplina opcional I	2	4
JO	Disciplina opcional II	2	4
JS	Seminário	1	2
Total		90	180

9 • Abreviações

J	Direito canônico	1	Disciplina da <i>Schola textus</i>
P	Prescrito / Prática adm.	2	Disciplina conexa
O	Opcional	3	Disciplina auxiliar
S	Seminário	4	Seminário
L	Língua		

Exemplos:			
JP101			
J	Direito canônico	J	Direito canônico
P	Prescrito	P	Prescrito
1	Disciplina da <i>Schola textus</i>	2	Disciplina conexa
01	Número de sequência	01	Número de sequência

JP1P01			
J	Direito canônico	J	Direito canônico
P	Prescrito	P	Prescrito
1	Disciplina da <i>Schola textus</i>	3	Disciplina auxiliar
P	Prática administrativa	L	Língua
01	Número de sequência	01	Número de sequência

JP3L01			
J	Direito canônico	J	Direito canônico
P	Prescrito	O	Opcional

JS401			
J	Direito canônico	J	Direito canônico
S	Seminário		
4	Seminário		
01	Número de sequência		

10 • Professores

10.1 Professores ordinários

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

Dr. D. Hugo Cleilton DA SILVA CAVALCANTE, OSB

Dr. Edson Luiz SAMPEL

Dr. Pe. Márcio Odair Ramos

Dr. Pe. Thiago Fellipe Lopes da Costa

10.2 Professores agregados

Me. Dom Sérgio DE DEUS BORGES

Me. Pe. Alex DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Me. Pe. Oscar Alberto DE LOS RIOS LONDONO

Me. Pe. Sidney Wilson BASAGLIA

Me. Sueli ALMEIDA DE OLIVEIRA

10.3 Professores convidados

Dr. D. Eustáquio CHAGAS DE PAIVA, OSB (D. Anselmo)

Dr. Dom Denilson GERALDO, SAC

Dr. Pe. Valdinei DE JESUS RIBEIRO, CMF

Dr. Pe. Valdir Manuel DOS SANTOS FILHO, SCJ

10.4 Professores encarregados

Dra. Angela Maria PELIZER DE ARRUDA

Hugo Eduardo MEDEIROS

11 • Notas e qualificação

O estudante deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de 75% nas disciplinas. O aproveitamento em cada disciplina é expresso em notas. As notas são expressas pelas seguintes qualificações:

Notas	Qualificação
de 9,7 a 10	<i>Summa cum laude</i>
de 8,7 a 9,6	<i>Magna cum laude</i>
de 7,7 a 8,6	<i>Cum laude</i>
de 6,7 a 7,6	<i>Bene probatus</i>
de 6 a 6,6	<i>Probatus</i>

12 • Créditos e validação de disciplinas

12.1 Créditos

Para cada disciplina é atribuído um número de créditos; cada crédito corresponde a 15 horas-aula presencial, sem computar as horas de trabalho pessoal e de empenho no contexto dos exames.

Para obtenção do título de Mestre, o estudante deve cumprir 90 créditos (180 ECTS segundo a Declaração de Bologna), além do Exame *De Universo Iure* e a defesa da dissertação.

12.2 Validação de disciplinas

Os graduados em Direito Civil não estão isentos do triênio do Mestrado, mas podem ser dispensados dos cursos de Introdução ao Direito Civil, Direito Romano

e Filosofia do Direito desde que sejam equivalentes em conteúdo, carga horária e nota (cf. ESTATUTO, Art. 32).

13. Exame *De Universo lure*

Será admitido ao exame *De Universo lure*, o estudante que tiver completado o *Curriculum studiorum* com média geral igual ou superior a seis pontos. O exame será prestado nas modalidades escrita (prova objetiva) e oral, perante quatro professores.

14. Dissertação

14.1 Orientador

Para obter o grau de Mestre, além do *Curriculum studiorum* e o exame *De Universo lure*, o estudante deve elaborar uma Dissertação de natureza científica, versando assunto de Direito Canônico de sua preferência, sob a orientação de um professor do Instituto ou outro aprovado pelo Diretor.

A escolha de orientador externo deve ser feita por escrito; anexar ao pedido uma cópia do diploma de Mestrado ou Doutorado em Direito Canônico do professor (cf. CIRCULAR 10/23).

Ao estudante, é facultada a mudança de orientador; de igual modo, ao orientador é facultado abdicar da orientação; em ambos os casos, deverão apresentar justificativa e ter anuência do Diretor.

14.2 Texto

As dissertações são textos resultantes do trabalho supervisionado de investigação científica, visando desenvolvimento acadêmico. Na dissertação, o estudante deve demonstrar a capacidade de sistematização crítica do conhecimento acumu-

lado sobre o tema e de utilização dos métodos e das técnicas de investigação. A dissertação deve ter, no máximo, 70 páginas (cf. Prot. C/010-24).

A forma das dissertações é normatizada pelas Indicações Metodológicas da Faculdade de Direito Canônico da Pontifícia Universidade Gregoriana.

14.3 Defesa

Para a defesa oral, o estudante tem 30 minutos para exposição do trabalho em sessão pública. Segue-se a arguição pela comissão julgadora, que não deve exceder o tempo de uma hora.

Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado, aprovado mediante correções ou reprovado. A comissão julgadora é composta de três professores.

14.4 Entrega da versão final da dissertação

A versão final da dissertação deve ser entregue na forma digital e impressa de acordo com as normas metodológicas do Instituto, no prazo de 30 dias a contar da data da defesa. Apenas as dissertações com nota igual ou superior a 9,7 (*Summa cum laude*) serão impressas e encaminhadas à Biblioteca.

15. Conclusão do curso

15.1 Título de Mestre

O título de Mestre é obtido após cumprimento das exigências do curso, incluindo as disciplinas, o exame *De Universo lure* e a defesa de dissertação.

O título é conferido pela Pontifícia Universidade Gregoriana por autoridade da Santa Sé. O Diploma em que certifica o título adquirido é emitido pela Faculdade agregante.

15.2 Prazos

O prazo para a realização do curso conta-se a partir da matrícula inicial como estudante regular e encerra-se com a defesa da dissertação:

- a) o prazo para conclusão das disciplinas é de três anos;
- b) o exame *De Universo Iure* deve ser realizado no prazo de um ano, após a conclusão das disciplinas; a partir da terceira chamada, o estudante deverá pagar a taxa estabelecida para realização do exame;
- c) o prazo máximo para a defesa da Dissertação é de até um ano após a aprovação no exame *De Universo Iure*.

15.3 Prorrogação de prazo

Em casos excepcionais, os prazos podem ser prorrogados por até seis meses, mediante justificativa fundamentada. Para isso, o aluno deve apresentar ao Diretor do Instituto:

- a) requerimento firmado;
- b) justificativa da solicitação;
- c) pagamento de taxa.

15.4 Histórico escolar e diploma

O Histórico escolar, contendo os dados pessoais do aluno, as disciplinas realizadas com os créditos correspondentes, as notas obtidas, a qualificação final e a data de obtenção do título, é emitido pelo próprio Instituto. O diploma, é emitido pela Faculdade agregante.

16. Representação estudantil

Cada turma deve escolher um representante para tratar de assuntos que interessam a todos junto à direção.

Entre os conselhos superiores (que atuam junto à Direção), os estudantes têm um representante eleito no Conselho Acadêmico.

17. Biblioteca

A Biblioteca do ISDCLondrina, regida por normas próprias, é formada pelos acervos:

- a) do Instituto, com títulos exclusivamente de Direito Canônico;
- b) do Seminário Teológico Paulo VI, com títulos das diversas disciplinas da teologia.
- c) acervo digital, das dissertações aprovadas.

As Normas da Biblioteca podem ser visualizadas em Formulários, no endereço www.isdclondrina.com.br

18. Taxas acadêmicas

Taxa de matrícula (Inscrição)	R\$ 1.400,00
Mensalidades (30% de desconto para pagamentos em dia = R\$ 1.400,00)	R\$ 2.000,00
Renovação de matrícula	R\$ 1.400,00
Reabertura de matrícula	R\$ 1.500,00
Exame <i>De Universo Iure</i> (novo exame)	R\$ 1.000,00
Entrega da Dissertação	R\$ 600,00
Defesa da Dissertação (Banca)	R\$ 1.500,00
Ata de discussão da Dissertação (cópia autenticada)	R\$ 50,00
Certificado de grau + Histórico escolar – 2ª via	R\$ 50,00
Diploma em pergaminho (Gregoriana)	€ 150 (euros)
Exame de proficiência (Línguas)	R\$ 200
Documentação para transferência	R\$ 150,00
Plano de estudos autenticado (folha)	R\$ 1,00
Carteirinha estudantil – 2ª via	Preço de custo
Multa por atraso na devolução de livros	R\$ 5,00 por dia

19 • Calendário acadêmico 2026

9 a 13 de FEVEREIRO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP206 – História Direito Canônico I	JP203	JP3L01
2º ano	JP116 – Processos I	-	-
3º ano	JP116 – Processos I	-	-

Data	Atividades	Horário	Local
9	Início das atividades acadêmicas		
	Reunião da Direção e alunos	8h10 – 10h	Auditório
	Exame <i>De Universo Iure</i> – escrito	14h – 17h	Auditório
	Missa Solene de Abertura do Ano Acadêmico	18h30	Capela
10	Exame <i>De Universo Iure</i> – oral	8h – 12h	Auditório
	Exame <i>De Universo Iure</i> – oral	14h – 17h30	Auditório
	Exame de Admissão – 1º ano	19h45 – 21h30	Sala 01
11-13	Exame <i>De Universo Iure</i> – oral	8h – 12h	Auditório

16 a 20 de MARÇO

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP114 – Bens Temporais / JP1P08 – Prática adm.	JP203	JP3L01
2º ano	JP114 – Bens Temporais / JP1P08 – Prática adm.	JP204	JP3L02
3º ano	JP114 – Bens Temporais / JP1P08 – Prática adm.	JP203	JP3L03

Data	Atividades	Horário	Local
16-20	Solicitação para validação de disciplinas		Secretaria

13 a 17 de ABRIL

Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP202 – Teologia do Direito	JP203	JP3L01
2º ano	JP110 – Múnus Santificar III + JP1P05 Prat. adm.	JP204	JP3L02
3º ano	JP202 – Teologia do Direito	JP203	JP3L03

18 a 22 de MAIO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP207 – História Direito Canônico II	JP203	JP3L01
2º ano	JP117 – Processos II	-	-
3º ano	JP117 – Processos II	-	-
Data	Atividades	Horário	Local
a definir	Reunião do Conselho Acadêmico	a definir	a definir

15 a 19 de JUNHO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP201 – Filosofia do Direito	JP203	JP3L01
2º ano	JP201 – Filosofia do Direito	JP204	JP3L02
3º ano	JP104 – Povo de Deus II	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Local
a definir	Reunião do Conselho Econômico	a definir	a definir
19	Encerramento do semestre		

JULHO

13 a 17: Simpósio da SBC – São Luís – MA

OBS: uálido como Curso opcional

17 a 21 de AGOSTO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP101 – Normas Gerais I	-	-
2º ano	JP3L04 – Italiano	JP204	JP3L02
3º ano	JP3L04 – Italiano	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Local
17	Início das atividades acadêmicas		
17-21	Validação de Curso opcional		Secretaria

15 a 19 de SETEMBRO

Turma	<i>Schola textus / Conexas</i>	Metodologia	Línguas
1º ano	JP115 - Sanções / JP1P09 - Prática adm.	JP203	JP3L01
2º ano	JP115 – Sanções / JP1P09 – Práticas adm.	JP204	JP3L02
3º ano	JP115 – Sanções / JP1P09 – Práticas adm.	JP203	JP3L03

19 a 23 de OUTUBRO			
Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP102 – Normas Gerais II	-	-
2º ano	JP210 – Relações Igreja e Estado	JP203	JP3L02
3º ano	JP118 – Práxis jurisp. e adm.	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Local	
20 a 23	Congresso Gregoriana - 150 anos Faculdade de Direito Canônico	Roma	

16 a 20 de NOVEMBRO			
Turma	Schola textus / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	JP205 – Direito Romano	JP203	JP3L01
2º ano	JP205 – Direito Romano	JP204	JP3L02
3º ano	JP205 – Direito Romano	JP203	JP3L03
Data	Atividades	Horário	Horário Local
19	Missa de Encerramento do Ano Letivo		Capela
	Jantar Festivo		Refeitório
20	Encerramento do ano letivo		

Calendário 2026 - Resumido				
Mês	Dias	Disciplinas	Turmas	Línguas
Fev	9 a 13	JP116 – Processos I JP206 - História DC. I	2º e 3º 1º	Dr. Pe. Valdinei de Jesus Ribeiro Dr. D. Hugo Cleilton Cavalcante
Mar	16 a 20	JP114 – Bens Temporais / JP1P08	1º, 2º e 3º	Me. Sueli Almeida de Oliveira
Abr	13 a 17	JP202 – Teologia do Direito JP110 - Múnus Santificar III + JP1P05	1º e 3º 2º	Dr. Edson Luiz Sampel Me. Pe. Alex de Oliveira Nogueira
Mai	18 a 22	JP117 – Processos II JP207 - História DC. II	2º e 3º 1º	Dr. Pe. Valdinei de Jesus Ribeiro Dr. D. Hugo Cleiton Cavalcante
Jun	15 a 19	JP201 – Filosofia do Direito JP104 – Povo de Deus II	1º e 2º 3º	Dr. Pe. Marcio Odair Ramos Dr. D. Hugo Cleiton Cavalcante
Jul	13 a 17	Simpósio da Sociedade Brasileira de Canonistas - São Luís - MA		
Ago	17 a 21	JP101 - Normas Gerais I JP3L04 - Italiano	1º 2º e 3º	Dr. Pe. Valdinei de Jesus Ribeiro Corso Itália
Set	14 a 18	JP115 - Sanções / JP1P09	1º, 2º e 3º	Dr. Pe. Valdir M. dos Santos Filho
Out	19 a 23	JP101 - Normas Gerais II JP210 - Relações Igreja e Estado JP118 - Práxis jurisp. e adm.	1º 2º 3º	Dr. Pe. Valdinei de Jesus Ribeiro Dr. Edson Luiz Sampel Me. Sueli Almeida de Oliveira
Out	20 a 23	Congresso Gregoriana - 150 anos Faculdade de Direito Canônico - Roma		
Nou	16 a 20	JP205 - Direito Romano	1º, 2º e 3º	Dr. D. Hugo Cleiton Cavalcante

Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina

Rua Pe. Rinaldo Semprebom, 137

Tucano • CEP: 86047-010

Londrina-PR

 (43) 99991-2101

www.isdclondrina.com.br

